



CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 94160781/2024

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta TRANSFERÊNCIA e COMPARTILHAMENTO da Licença Ambiental nº 4277/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - VÂRZEA 3 (58,8MWp) e VÂRZEA 4 (58,8MWp) CNPJ: 32.431.505/0001-05.

A TRANSFERÊNCIA e COMPARTILHAMENTO da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es).

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	VARZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	32.431.505/0001-05	USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - VÂRZEA 3 e VÂRZEA 4

Informações do(s) receptor(s).

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	GERADORA SOLAR VARZEA I S.A. (58,78 MWp)	45.841.153/0001-08	Usina Solar Fotovoltaica Várzea 03
2	GERADORA SOLAR VARZEA II S.A. (58,78 MWp)	CNPJ: 45.783.484/0001-20	Usina Solar Fotovoltaica Várzea 04

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			

O Termo de compartilhamento e transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Karina Barbosa Aguiar CPF nº 352.748.378-08 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0019427/2024-15.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 02/08/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94160781** e o código CRC **AE98AAF2**.